



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico para turma com início **no 1º semestre do ano de 2019**, para portadores de diploma de graduação plena outorgado por instituição de ensino superior oficialmente reconhecida, que tenham experiência na área de Saúde Coletiva ou afins.

Informações gerais sobre o Programa podem ser obtidas no endereço <http://site.ims.uerj.br/>.

1- VAGAS E CANDIDATOS

As vagas serão distribuídas por área de concentração, a saber:

CIÊNCIAS HUMANAS E SAÚDE _____	18 vagas
EPIDEMIOLOGIA _____	10 vagas
POLÍTICA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE _____	10 vagas

2- SISTEMA DE COTAS

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) declarar sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (disponível em <http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/ingresso-mestrado-e-doutorado/>);

b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (disponível em [http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario Socioeconomico 2016.doc](http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc)) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6.914/2014 estão disponíveis em [http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual Sistema de Cotas.pdf](http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf)). A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pela equipe especializada da UERJ.

2.5. Os documentos em envelope lacrado deverão ser entregues no período estabelecido no calendário (Anexo1) na secretaria do IMS.

2.6. O candidato que optar pelo sistema de cotas estará isento do pagamento da inscrição, porém, caso seja indeferido o seu pedido, poderá concorrer a ampla concorrência realizando o pagamento a taxa de inscrição em até 1 (um) dia antes resultado das inscrições, previsto no calendário do edital.

2.7. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

3- INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- a) realizar sua inscrição no período de 13 de agosto a 14 de setembro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 10 às 15 horas, na Secretaria Acadêmica do IMS, situada na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 7º andar, bloco D, sala 7.003, Maracanã, CEP 20.550-013, Rio de Janeiro - RJ, telefone 2334-0235 – ramais 206 e 210;
- b) efetuar depósito bancário no Banco Bradesco, no valor R\$170,00 (cento e setenta reais) em favor da UERJ, agência 6897, conta corrente 06-0, através de depósito identificado pelo CPF.
- c) comparecer ao local de inscrição munido do comprovante de depósito bancário (original e cópia) **para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio** (disponível em <<http://site.ims.uerj.br/pos-graduacao/ingresso-mestrado-e-doutorado/>>);
- d) **apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 4;**
- e) apresentar, se estrangeiro, cópia de diploma de graduação plena e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol); e ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil;
- f) apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena emitido no exterior, cópia do diploma e do histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

3.2. Serão aceitas inscrições enviadas por correspondência, desde que atendidas as seguintes exigências:

- a) envio dos documentos exigidos para a inscrição no item 4;
- b) os documentos exigidos deverão ser postados, via Sedex, até o último dia de inscrição. A Coordenação não se responsabiliza pelo extravio da correspondência, quaisquer que sejam os motivos. Documentos enviados após o prazo estabelecido serão desconsiderados. Certificar-se da chegada da documentação é responsabilidade do candidato;
- c) o candidato poderá se inscrever por meio de procuração específica para a realização da inscrição e com firma reconhecida em cartório.

3.3. Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato da inscrição no período estabelecido no calendário, declarar sua opção por esse sistema e explicitar a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade com o item 2 deste Edital;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

4- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;

4.2. cópia da carteira de identidade (expedida por órgão oficial [Secretarias de Segurança Pública] ou pelo conselho de classe) e do CPF. Não são aceitos a carteira nacional de habilitação ou documento de identificação de órgão profissional;

4.3. cópia frente e verso do diploma de graduação;

a) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão fazê-la, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;

b) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para o segundo semestre de 2018, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

4.4. cópia do histórico escolar completo da graduação, com todos os registros feitos até a data da inscrição;

4.5. Currículo Lattes RTF em fonte Times New Roman 12 (disponível em <http://lattes.cnpq.br>);

4.6. tomar ciência das normas do Edital;

4.7. preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

4.8. candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

4.9. candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar cópias do diploma e histórico escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

4.10. carta de intenções (exceto para candidatos à área de Epidemiologia): para os candidatos de Política, Planejamento e Administração em Saúde, no máximo 2 (duas) páginas digitadas em fonte Times New Roman 12 e espaço duplo, contendo o resumo da trajetória de estudos, as áreas de interesse do candidato e o que gostaria de pesquisar no mestrado. Para os candidatos da área de Ciências Humanas e Saúde, a carta deverá incluir um anteprojeto de estudos contendo tema, objetivos, justificativa e bibliografia, digitada em fonte Times New Roman 12, espaço duplo e no máximo quatro páginas (excluindo bibliografia).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

5- CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria Acadêmica em 27/09/2018, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: “inscrição deferida” ou “inscrição indeferida”.

5.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3. A divulgação do resultado da **análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista**, de acordo com a Lei nº 6.914/14, será feita em data anterior à divulgação do resultado da inscrição, de acordo com o cronograma do concurso.

6- ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. Prova escrita de caráter **eliminatório** com duração máxima de 3 (três) horas, sem consulta (bibliografia no anexo).

6.2. Exame de suficiência em língua estrangeira, de caráter **eliminatório**, com duração máxima de 2 (duas) horas. É facultado ao candidato o uso de seu próprio dicionário (impresso).

<u>Área de Concentração</u>	<u>Prova</u>
Ciências Humanas e Saúde	inglês
Epidemiologia	inglês
Política, Planejamento e Administração em Saúde	inglês

6.3. Os candidatos estrangeiros deverão prestar o exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.4. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira (**não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, sendo divulgada no resultado da inscrição**):

a) o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

b) o candidato que comprove ter sido aprovado em língua estrangeira em concurso para o Mestrado Acadêmico no IMS nos últimos 5 (cinco) anos (**o candidato deverá solicitar esse comprovante com antecedência e anexá-lo ao formulário de inscrição. Esse documento não poderá ser solicitado no ato de inscrição**);

c) o candidato que comprove ter sido aprovado em língua estrangeira em concurso para o Mestrado Acadêmico nos últimos 5 (cinco) anos, em Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva com conceito CAPES de 5 a 7;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

- d) o candidato que tiver obtido certificado de proficiência no idioma nos últimos 5 (cinco) anos, exceto nos casos em que a validade vier explicitada no certificado. Serão considerados os seguintes certificados: *Test of English as Foreign Language* (TOEFL), *International English Language Test System* (IELTS), *Michigan* (ECCE, MTELP, ECP) ou *Cambridge* (FVE, CAE, CPE);
- e) o candidato que possuir diploma de graduação ou de mestrado oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção.

6.5. A análise do currículo Lattes e carta de intenções, quando serão observados o perfil acadêmico do candidato, é de caráter **eliminatório**.

- a) Na análise do currículo Lattes, será considerada a produção científica, técnica e atuação profissional do candidato, seguindo os critérios de pontuação definidos pelo Programa de Incentivo à Produção Científica, Técnica e Artística – PROCIÊNCIA, da UERJ, no que couber.
- b) Na análise da carta de intenções, será considerada a pertinência da investigação proposta nas temáticas referentes às linhas de pesquisa do Programa e exigências acadêmicas do Curso de Mestrado.

6.6. A arguição é de caráter **classificatório**, e a nota somente será considerada como pontuação na média para a classificação **final** do candidato aprovado na seleção.

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

7.1. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 7,0 (sete).

7.2. Será considerado aprovado na prova em língua estrangeira o candidato que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco).

7.3. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo as notas das provas escrita e de língua estrangeira, por área de concentração, com a menção **“aprovado”** ou **“não aprovado”**.

7.4. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na análise do currículo Lattes e na carta de intenções (exceto para área de concentração em Epidemiologia).

7.5. Será divulgada uma listagem por número de inscrição, contendo as notas da análise do currículo Lattes, da análise da carta de intenções (exceto para área de concentração em Epidemiologia) e arguição, por área de concentração, com a menção **“aprovado”** ou **“não aprovado”**.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

7.6. Para o cálculo da média aritmética ponderada do candidato, será atribuído peso 3 (três) à prova escrita, peso 2 (dois) à média do currículo Lattes e carta de intenções e peso 1 (um) à arguição. Para área de Epidemiologia, será atribuída peso 2 (dois) à nota de currículo Lattes.

7.7. A nota da arguição do candidato somente será considerada na classificação final dos aprovados.

7.8. A classificação final dos candidatos, por área de concentração, contendo a média final, será divulgada em ordem decrescente.

7.9. No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art. 27 da Lei nº 10.741/2003);
- maior nota obtida na prova escrita;
- maior nota obtida no exame de suficiência em língua estrangeira;
- maior nota obtida na análise do currículo Lattes e carta de intenções;
- maior nota obtida na arguição.

8- MATRÍCULA

8.1. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o curso.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos, para fins de conferência junto à Coordenação do curso:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade.

8.3. Em caráter excepcional poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 8.2.

8.4. A não apresentação do diploma de graduação plena no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.

8.5. A matrícula será realizada de 05 a 09 de novembro de 2018 das 10 às 15h, na Secretaria Acadêmica do IMS.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

8.6. Em caso de desistência da matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.2. Poderá haver recursos, nos prazos previstos no calendário do Edital. Serão considerados apenas recursos para revisão de erro material.

9.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa

9.4. As importâncias pagas não serão devolvidas, quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.6. Não haverá segunda chamada para provas e arguição.

9.7. Os resultados dos concursos não poderão ser obtidos por telefone.

9.8. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada, para candidatos aprovados e não selecionados.

9.9. O candidato aprovado mas não selecionado para o preenchimento das vagas não estará dispensado de novo processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

9.10. Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) aos alunos que atenderem às exigências desses órgãos e às normas do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. A aprovação dos candidatos não está vinculada à obrigatoriedade de concessão de bolsa, independentemente da classificação obtida no processo seletivo.

9.11. A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos anualmente pela Comissão de Bolsas do Colegiado.

9.12. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição para retirada na Secretaria de Pós-Graduação do IMS, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não retirados serão descartados.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

ENDEREÇO PARA CONTATO

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
Rua São Francisco Xavier, nº. 524, 7º andar, Bloco D, sala 7.003 – Maracanã – Rio de Janeiro – RJ - Brasil
20550-013 - Rio de Janeiro - RJ.
Tel.: 0XX-21 2334-0235 - ramais 206 e 210
E-mail: secretaria@ims.uerj.br
Home Page: <http://www.ims.uerj.br>

ANEXOS

- Anexo 1 – CALENDÁRIO
- Anexo 2 – BIBLIOGRAFIA BÁSICA
- Anexo 3 – INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO EXAMINADORA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

ANEXO 1
CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES

Data: 13/08 a 14/09/2018
Horário: das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COTAS

Data: 13/08 a 31/08/2018
Horário: das 10h às 15h, de segunda a sexta-feira.
Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS)

Data: 17/09/2018
Horário: a partir das 15h
Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS) Data: 18/09/2018 e 19/09/2018

Horário: das 10h às 15h
Local: Secretaria Acadêmica do IMS

RESULTADO DE RECURSOS DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS) Data: 25/09/2018

Horário: a partir das 15h
Local: Secretaria Acadêmica do IMS

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

Data: 27/09/2018
Horário: a partir das 14h
Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Data: 01/10/2018
Horário: das 10 às 13h
Local: a ser definido e que será divulgado no dia da prova.

PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Data: 02/10/2018
Horário: inglês – das 10h às 12h
português para estrangeiros – a definir
Local: a ser definido e divulgado no dia da prova



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

RESULTADOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data: 08/10/2018

Horário: a partir das 12h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data: 08/10/2018

Horário: das 13h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

RESULTADO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Data: 08/10/2018

Horário: a partir das 16h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br

DIVULGAÇÃO DA ESCALA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 08/10/2018

Horário: a partir das 17h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES, CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 09, 10 e 11/10/2018

Horário: divulgado em listagem, conforme item anterior.

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

Obs.: Cada candidato comparecerá apenas um dia, conforme escala divulgada no dia **08/10/2018**. O candidato que não comparecer à arguição no dia e hora marcados será automaticamente eliminado do processo seletivo.

RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 17/10/2018

Horário: a partir das 13h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÕES/PROJETO DE TESE E ARGUIÇÃO

Data: 17/10/2018

Horário: das 14h às 16h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

RESULTADO DE RECURSO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E CARTA DE INTENÇÕES E ARGUIÇÃO

Data: 18/10/2018

Horário: a partir das 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 18/10/2018

Horário: a partir das 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

SOLICITAÇÃO DE RECURSO SOBRE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Data: 19/10/2018

Horário: das 10h às 12h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS.

RESULTADO DE RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E RESULTADO FINAL COM OS CLASSIFICADOS NAS VAGAS

Data: 19/10/2018

Horário: a partir das 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

MATRÍCULA

Data: 05 a 09/11/2018

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS RECLASSIFICADOS NAS VAGAS

Data: 13/11/2018

Horário: a partir das 10h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS e no site www.ims.uerj.br.

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

Data: 21 a 23/11/2018

Horário: das 10h às 15h

Local: Secretaria Acadêmica do IMS



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

ANEXO 2
BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Ciências Humanas e Saúde

CASTRO, R.; ALMEIDA, R. A. Testemunho, evidência e risco: reflexões sobre o caso da fosfoetanolamina sintética. *Anuário Antropológico*. Brasília, v. 42, n. 1, p. 37-60, 2017.

CONRAD, P.; POTTER, D. Human growth hormone and the temptations of biomedical enhancement. *Sociology of Health & Illness*, v. 26, n. 2, p. 184-215, 2004.

DE ZORDO, S. The biomedicalisation of illegal abortion: the double life of misoprostol in Brazil. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 19-35, jan.-mar. 2016.

FASSIN, D.; RECHTMAN, R. *The empire of trauma: an inquiry into the condition of victimhood*. Princeton, N.J.: Princeton University Press, 2009 (capítulo 4 – “An end to suspicion”, p. 77-97).

SARTI, C. Corpo, violência e saúde: a produção da vítima. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, n. 1, p. 89-103, abr. 2009.

Epidemiologia

MEDRONHO, R. A. et al. *Epidemiologia*. 2.ed. São Paulo: Atheneu (capítulos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

Política, Planejamento e Administração em Saúde

CAMPOS, G.W.S.; PEREIRA JR, N. A Atenção Primária e o Programa Mais Médicos do Sistema Único de Saúde: conquistas e limites. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 21, n. 9, p. 2655-2663, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n9/1413-8123-csc-21-09-2655.pdf>

CORDEIRO, H. O Instituto de Medicina Social e a luta pela reforma sanitária: contribuição à história do SUS. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 343-362, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312004000200009

DAL POZ, M.R.; PIERANTONI, C. R.; GIRARDI, S. Formação, mercado de trabalho e regulação da força de trabalho em saúde no Brasil. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *A saúde no Brasil em 2030: prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: organização e gestão do sistema de saúde* [online]. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. Vol. 3. p. 187-233. ISBN 978-85-8110-017-3. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/98kpw/pdf/noronha-9788581100173-07.pdf>.

GADELHA, C. A. G.; COSTA, L. S. A saúde na política nacional de desenvolvimento: um novo olhar sobre os desafios da saúde. In: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. *A saúde no Brasil em 2030: prospecção estratégica do sistema de saúde brasileiro: desenvolvimento, Estado e políticas de saúde*. Rio de Janeiro: Fiocruz/Ipea/Ministério da Saúde/Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2013. V. 1. p. 103-132. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/895sg/pdf/noronha-9788581100159-05.pdf>

LEVCOVITZ, E.; LIMA, L. D.; MACHADO, C. V. Políticas de Saúde nos Anos 90: relações intergovernamentais e o papel das Normas Operacionais Básicas. *Ciência e Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, 2001. **(Inclui o debate sobre este artigo no mesmo número)**. Disponíveis em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v6n2/7003.pdf> e <http://www.scielo.br/pdf/csc/v6n2/7004.pdf>

MATTOS, R. A. Os sentidos da integralidade: algumas reflexões acerca de valores que merecem ser defendidos. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Orgs.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 2001, p. 39-64. Disponível em: <https://www.cepesc.org.br/livros/os-sentidos-da-integralidade-na-atencao-e-no-cuidado-a-saude-5/>

NOVAES, H. M. D.; SOAREZ, P. C. Avaliação de tecnologias em saúde: técnicas, práticas e políticas. In: COSTA, L. S.; BAHIA, L.; GADELHA, C. A. G. (Orgs.). *Saúde, desenvolvimento e inovação*. Rio de Janeiro: CEPESC-IMS/UERJ-FIOCRUZ, 2015. p.327-356.

PAIM, J. S.; TEIXEIRA, C. F. Configuração institucional e gestão do Sistema Único de Saúde: problemas e desafios. *Ciência & Saúde Coletiva*. Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1.819-1.829, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v12s0/05.pdf>

PINHEIRO, R. Cuidado como um valor: um ensaio sobre o (re)pensar a ação na construção de práticas eficazes de integralidade em saúde. In: PINHEIRO, R.; MATTOS, R. A. (Orgs.). *Razões públicas para a integralidade em saúde: o cuidado como valor*. Rio de Janeiro: IMS-UERJ/CEPESC/ABRASCO, 2007. p.15-28.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO – INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO – EDITAL 2019/1

ANEXO 3

INFORMAÇÕES SOBRE A COMISSÃO EXAMINADORA

As provas de idiomas serão organizadas e supervisionadas pela CCPPGSC, até a divulgação dos resultados. Para as outras fases do concurso, serão constituídas 3 (três) Comissões Examinadoras, sendo uma para cada área de concentração. Os examinadores a seguir relacionados, aprovados pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e pelo Conselho Departamental do IMS, poderão ser substituídos, em seus impedimentos, por docentes da mesma área de concentração, segundo indicação desta.

Ciências Humanas e Saúde

Jane Araújo Russo
Laura Lowenkron
Rogério Lopes Azize

Suplentes: Claudia Mercedes Mora Cárdenas, Marilena Cordeiro Dias Villela Corrêa e Rossano Cabral Lima.

Epidemiologia

Emanuele Souza Marques
Rosely Sichieri
Washington Leite Junger

Suplentes: Cláudia de Souza Lopes e Gulnar Azevedo e Silva.

Política, Planejamento e Administração em Saúde

Cid Manso de Mello Vianna
Marcia Silveira Ney
Ronaldo Teodoro

Suplentes: Fabiano Saldanha Gomes de Oliveira; Felipe Dutra Asensi e Ricardo Ewbank Steffen.